RESOLUÇÃO Nº 0001/99

"Dispõe sobre a participação de Vereadores no
XXI Congresso Nacional de Vereadores em Brasília"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º: - A Câmara Municipal de São João da Boa Vista fica autorizada a cobrir despesas de Vereador na participação do XXI Congresso Nacional de Vereadores que se realizará dos dias 02, 03 e 04 de março de 1999, em Brasília – DF.

Art. 2º: - As despesas com a execução desta Resolução correrá por conta de dotação orçamentária (31.32.00), suplementada se necessário.

Art. 3º: - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º: - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ovidio Carlos Martins
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove (23.02.1999).